



FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Emissora”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 04 de junho de 2019, aprovou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será composta por 1.100.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$1,1 bilhão na respectiva data de emissão. O vencimento das Debêntures será em 14 de junho de 2020. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados para pagamentos de dívidas com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., aportes em controladas, reforço de caixa e para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Paulo, 04 de junho de 2019.

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
55 (11) 3787 2683/2612/2674
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>



MATERIAL FACT

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. (“Company” or “Issuer”), pursuant to Instruction 358, dated January 3, 2002, as amended, issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s Board of Director’s meeting held on June 04, 2019, approved the Company’s fifth issue of unsecured debentures not convertible into shares, in a single series, for public distribution with restricted placement efforts in compliance with CVM Instruction 476, dated January 16, 2009, as amended (“Debentures” and “Issue”).

The Issue will consist of 1,100,000 Debentures, with unit par value of R\$1,000.00, for a total of R\$1.1 billion on the date of issue. The maturity of the Debentures will be on June 14, 2020. The net proceeds obtained through the Issue will be used for the payment of debts with Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., cash contributions to subsidiaries, cash flow and for the ordinary business of the Issuer.

This material fact notice is merely for informational purposes, pursuant to the laws in force, and must not be interpreted or considered, for all legal purposes and effects, as material for the sale and/or disclosure of the Debentures.

São Paulo, June 4, 2019.

Marcello Guidotti
Chief Financial and Investor Relations Officer
55 (11) 3787 2683/2612/2674
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ir>